



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 032/2021

SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Especial pelo Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, para atender construção de praça no Residencial Sueli Pastorelo, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento em curso LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.181/2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.169/2020, ainda, incluir na revisão do PPA 2021, sancionado pela Lei nº 1.183/2020, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º. O crédito adicional especial ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementado na seguinte funcional programática:

- 10. Secretaria Municipal de Urbanismo
- 001. Administração Geral de Urbanismo
- 15. Urbanismo
- 713. Lazer
- 0021. Melhorias e manutenção da Infraestrutura
- 1.111. Construção e Revitalização de Praças de Lazer**

3.3.90.30-00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
4.4.90.51-00 – Obras e Instalações	R\$ 146.000,00

Meta Financeira: R\$ 145.299,05

Fonte de Recursos: 3.00.000 – Recursos Ordinários.

Meta Física: construção de Praça no Residencial Pastorelo

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 17 de maio de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 032/2021.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza abrir Crédito Especial pelo Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, para atender construção de Praça no Residencial Sueli Pastorelo, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade, criar dotação específica para construção da Praça no Residencial Sueli Pastorelo, cujo projeto de construção apresenta um investimento de R\$ 145.299,05.

Cumpramos consignar que no local já foi concluída a instalação de um parque infantil playground para atender as crianças do bairro sendo certo que com a construção de uma praça trará uma maior qualidade de vida para os moradores que residem no residencial.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 17 de maio de 2021.

Júlio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal